

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense/Câmpus Pelotas -
Visconde da Graça

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmada entre o sindicato Sind das Empr de Asseio e Conservacao do Est do R.G.S, CNPJ nº 87.078.325/0001-75, e o sindicato Sind dos Empregados de Empresas de Asseio e Cons de Pel, CNPJ nº 94.702.487/0001-06, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 25 de janeiro de 2021 sob o nº RS 000163/2021, que gerou o reajuste de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento), sobre os custos do contrato de prestação do serviço de agente de portaria, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de janeiro de 2021, data base da convenção coletiva de trabalho, conforme sua cláusula primeira e também do reajuste relativo à revisão da tarifa do vale-transporte na cidade de Pelotas/RS, conforme Decreto Municipal nº 6.356, de 04 de janeiro de 2021. Valor acrescentado até o final do contrato: R\$ 13.157,94.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).'

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.